

RESOLUÇÃO nº 09 de 19 de novembro de 2009

**Dispõe sobre aprovação do Regulamento do 1º
Processo Eleitoral para escolha da representação
docente, discente e técnico-administrativo do
Conselho Superior do IFMG**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior, o Regulamento do 1º Processo Eleitoral para escolha da representação docente, discente e técnico-administrativo do Conselho Superior do IFMG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais